



EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA VOLUNTÁRIO DE PÓS-DOCTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 2 (dois) candidatos voluntários em nível de Pós-Doutoramento, voluntários, ou seja, sem remuneração, para o período de um ano, podendo ser prorrogado pelo período de um ano.

A) Requisitos:

O candidato voluntário de Pós-Doutorado em questão deve:

1. ter título de doutor na área de computação, engenharia, interdisciplinar ou áreas afins, compatíveis com a área de concentração Ciência da Computação, linha de pesquisa Sistemas e Tecnologias da Computação, do PPGCC/UFJF;
2. cumprir suas atividades nas instalações do PPGCC/UFJF, do Departamento de Ciência da Computação da UFJF ou em local indicado pelo professor supervisor;
3. ter conhecimento da língua inglesa com boa fluência na compreensão, fala, leitura e escrita;
4. estar apto a iniciar as atividades tão logo seja aprovado a sua candidatura.

B) Área de Atuação:

O bolsista atuará na linha de pesquisa Sistemas e Tecnologias da Computação, nos domínios de Engenharia de Software e Banco de Dados.

C) Inscrições:

1. As inscrições serão realizadas na Secretaria do PPGCC/UFJF, no período de 07 a 10 de maio de 2019. A Secretaria do PPGCC/UFJF está localizada na sala 3405 do Instituto de Ciências Exatas da UFJF — Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário, Bairro São Pedro, Juiz de Fora, MG.
2. Documentos exigidos para a inscrição:
 - Uma via do Currículo Lattes atualizado. Não há necessidade de o currículo vir acompanhado dos documentos comprobatórios que, entretanto, poderão ser solicitados;



- Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades, em uma via, contendo a identificação do candidato (que deve incluir e-mail, telefone e outros dados de contato); a experiência acadêmica; a experiência com a língua inglesa ou a forma de obtenção do grau de proficiência; e as perspectivas em atividades como pesquisador e docente para inserção no PPGCC/UFJF, como Pós-Doc voluntário. O projeto de pesquisa e plano de atividades deve ser um único documento, elaborado em, no máximo, 20 páginas, formato A4, fonte Arial ou Times New Roman com tamanho 12 pt, espaço 1,5 entre linhas, sem espaço adicional entre parágrafos e todas as margens com 2 cm.
 - Uma cópia do diploma de doutorado, ou declaração de conclusão de doutorado, ou ata de defesa em cursos avaliados pela CAPES;
 - Carta de aceite do professor supervisor do projeto a ser desenvolvido, conforme modelo em anexo (Anexo 1 deste edital)
 - Uma cópia do histórico escolar do doutorado;
3. O resultado da homologação das candidaturas será divulgado a partir de 13/05/2019 no site do PPGC, no endereço <<http://www.ufjf.br/ppgcc/>>.
 4. O período para impetração de recursos contra a homologação das inscrições e composição da comissão de seleção se dará nos dias 13 e 14 de maio de 2019.
 5. Divulgação do resultado da impetração de recursos contra a homologação das inscrições e a composição da comissão de seleção se dará no dia 14 de maio de 2019.

D) Processo Seletivo:

- A seleção será por meio da análise do Currículo Lattes, do projeto de pesquisa e do histórico escolar, quando serão avaliados:
 - o projeto de pesquisa apresentado, conforme anexo II deste edital;
 - a produção técnico-científica do candidato, conforme anexo II;
 - a aderência da formação acadêmica do candidato com relação à Área de Atuação (item B);
 - o perfil do candidato.
- 6. O resultado da seleção será divulgado a partir de 15 de maio de 2019 no site do PPGC, no endereço <<http://www.ufjf.br/ppgcc/>>.
- 7. A impetração de recursos aos resultados da análise do Currículo Lattes, do projeto de pesquisa e do histórico escolar dará no período de 16 a 17 de maio de 2019.



8. A divulgação dos resultados da impetração de recursos das análises do Currículo Lattes, do projeto de pesquisa e do histórico escolar ocorrerá no dia 20 de maio de 2019, quando também será divulgado o resultado final definitivo e homologado do concurso.

E) Obrigações do Pós-Doc:

1. Dedicar-se e às atividades de pesquisa, ensino e ou extensão planejadas com o supervisor;
2. Entregar os documentos necessários para a cadastro na UFJF;
3. O Pós-Doc deverá cumprir, no mínimo, as ações descritas abaixo:
 - Submeter um artigo para periódicos do estrato superior do Qualis-CC;
 - Organizar, junto com o supervisor, um evento destinado à Pós-Graduação de sua área de pesquisa;
 - Proferir palestras em disciplinas no PPGCC ou no Departamento de Ciência da Computação da UFJF, acordadas com o supervisor;
 - Coorientar uma dissertação de mestrado do PPGCC.

F) Disposições Finais:

Casos omissos neste edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do PPGC/UFJF.

Profa. Dra. Fernanda Alves Campos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação



ANEXO I

CARTA DE ACEITE DO(A) SUPERVISOR(A)

À Comissão de Seleção do Pós-Doc/PPGCC

Prezada Comissão, Venho, por meio desta, informar que ACEITO supervisionar o estágio de pós-doutorado de _____, cujo projeto de pesquisa intitulado “ _____ ” vinculado à linha de pesquisa “ _____ ”, uma vez que estou de acordo com o projeto de pesquisa e com o respectivo plano de trabalho, os quais serão submetidos à apreciação.

Atenciosamente,

Prof.(a) Dr. (a)



ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE ATIVIDADES

Itens de Avaliação	Pontuação Máxima
Estrutura do Texto - Clareza da redação, capacidade de comunicação e de síntese, formatação segundo normas técnicas etc.	5
Tema, objeto de estudo, Justificativa - Relevância do Tema e do Objeto para o PPGCC; - Vínculo com a Área de Concentração indicada e suas Linhas de Pesquisa; - Pertinência no âmbito local/regional, nacional, internacional, etc.	10
Problema; Objetivos, Fundamentação e metodologia - Pertinência da fundamentação teórica, pressupostos e / ou hipóteses com relação ao tema e ao objeto; - Coerência entre fundamentação teórica e a proposta metodológica; - Clareza e viabilidade dos objetivos gerais e específicos; - Articulação entre tema e objeto, metodologia e cronograma - Indicação de procedimentos de pesquisa (teórica e ou de campo), bem como fontes a consultar, autores etc.	45
Cronograma de Atividades / Plano de trabalho - Cronograma com a descrição das atividades que o candidato pretende desenvolver no pós-doutorado.	30
Referências - Referências bibliográficas utilizadas na elaboração do projeto apresentado, e/ou a consultar (destacada).	10
Total	100



ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (DESDE 2013, INCLUSIVE)

Itens de Avaliação	
Artigos completos/aceitos periódicos: - seguirão pontuação equivalente ao documento de área da computação. A saber:	
A1	1
A2	0,85
B1	0,7
B2	0,5
B3	0,2
B4	0,1
B5	0,05
C	0
Artigos completos/aceitos em anais de eventos/conferências: - seguirão pontuação equivalente ao documento de área da computação. Da mesma forma que no documento de área, cada artigo em periódico destrava a avaliação de três artigos em conferências.	
Livros publicado: - pontuação máxima equivalente a pontuação de um artigo A1.	
Capítulos de livros - pontuação máxima equivalente a pontuação de um artigo B1.	
Deposito/pedido de patentes: - pontuação máxima equivalente a pontuação de um artigo A1.	
Participação em bancas: - Banca de Mestrado: 50% da pontuação de um artigo A1. - Banca de Doutorado: 70% da pontuação de um artigo A1. - Banca de Qualificação de Mestrado: 25% da pontuação de um artigo A1. - Banca de Qualificação de Doutorado: 35% da pontuação de um artigo A1.	
Orientações: Orientação de Doutorado em andamento/concluída: 100% da pontuação de um artigo A1. Coorientação de Doutorado em andamento/concluída: 50% da pontuação de um artigo A1. Orientação de Mestrado em andamento/concluída: 50% da pontuação de um artigo A1. Coorientação de Mestrado em andamento/concluída: 25% da pontuação de um artigo A1. Orientação Iniciação Científica andamento/concluída: 25% da pontuação de um artigo A1.	